



REQUERIMENTO Nº 06/2026

Santa Rita do Sapucaí (MG), 29 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. João Felipe Evaristo Mota Carlos (João Felipe)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Requer informações ao Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) acerca de sua atuação, funcionamento, deliberações e publicidade dos atos no exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade, transparência e controle social da Administração Pública, REQUEIRO, que seja encaminhado expediente ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para que preste, no prazo legal, as seguintes informações e encaminhe os documentos correspondentes:

I – DO FUNCIONAMENTO E DAS REUNIÕES

Quantidade total de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo CMPC no exercício de 2025;

Datas, horários, locais (presenciais ou virtuais) e pauta completa de cada uma das reuniões realizadas;

Relação nominal dos conselheiros presentes e ausentes em cada reunião, com registro de quórum;

Informar se houve reuniões canceladas ou não realizadas, indicando os motivos.

II – DAS ATAS E DELIBERAÇÕES

Encaminhar cópia integral de todas as atas das reuniões realizadas em 2025 e 2026;

Informar se as atas foram formalmente aprovadas e assinadas pelos conselheiros, com indicação da data de aprovação;

Caso existam atas pendentes de aprovação, justificar as razões do atraso.

III – DAS VOTAÇÕES, EDITAIS E DECISÕES

Informar se houve votações para escolha, validação ou direcionamento de editais culturais, chamamentos públicos, premiações ou quaisquer instrumentos de fomento cultural;





Encaminhar o resultado detalhado de cada votação, indicando:

objeto deliberado;

conselheiros votantes;

votos favoráveis, contrários e abstenções;

Informar se houve deliberação para priorização de segmentos culturais, artistas, entidades ou territórios específicos.

IV – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Informar se as reuniões do CMPC foram:

previamente divulgadas ao público;

transmitidas ao vivo ou gravadas;

Encaminhar links, publicações oficiais, redes sociais, portais institucionais ou outros meios onde tenham sido divulgadas:

convocações;

atas;

resoluções;

deliberações;

Caso não tenham sido divulgadas publicamente, justificar o descumprimento do princípio da publicidade.

V – DA AUTONOMIA

Informar se houve, em 2025, orientações, ou direcionamentos exclusivos por parte de:

Secretaria Municipal;

membros do Poder Executivo;

agentes políticos externos ao Conselho;

Informar se algum conselheiro relatou, formal ou informalmente, pressões políticas ou tentativas de direcionamento de decisões;

Informar se houve substituição, afastamento ou não recondução de conselheiros durante o exercício de 2025, indicando os motivos.

VI – DA CONFORMIDADE LEGAL





Informar se o CMPC está funcionando em estrita conformidade com sua lei de criação, regimento interno e normativas vigentes;
Encaminhar cópia atualizada do Regimento Interno do Conselho;
Informar se o Conselho encontra-se regularmente ativo para fins de controle social, participação popular e validação de políticas públicas culturais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, a autonomia e a legitimidade do Conselho Municipal de Política Cultural, órgão essencial de participação social na formulação e fiscalização das políticas culturais do Município. A ausência de informações públicas claras, aliada a relatos de baixa divulgação de reuniões e deliberações, fragiliza o controle social e compromete a confiança da sociedade.

A Câmara Municipal, no exercício de seu dever constitucional de fiscalização, busca apenas clareza, publicidade e regularidade, em defesa da cultura, dos agentes culturais e da democracia participativa.

Atenciosamente,

Tatiane Bono Costa (Tati do Insel)
Vereador

